

AUTO DE PENHORA

Aos trinta e um dias de Janeiro de 2023, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1, 2, 3 Vara Cartório Unificado Juizado Especial e extraído dos autos da Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER, processo Nº 0838681.28.2020.8.15.2001 requerido por JOELMA GOMES TARGINO contra SALAS E COLCHÕES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lugar a Rua AVENIDA BARÃO DO TRIUNFO Nº 481, bairro VARADOURO, e aí sendo, após as formalidades legais,

procedemos a **PENHORA** dos seguintes bens:

- 1 (um) sofá tipo 3 metros, material linho Klinte 09, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- 2 (duas) cadeiras de apoio, Branca, na base, material linho mercúrio 07, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Que passamos a estimar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). A seguir nomeamos depositário dos bens arrestados o Sr. ERIKA MARIA DA SILVA LIMA, CPF 100.153.784.81,

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.

Patricia Althair Paiva
OFICIAL DE JUSTIÇA

— X —
OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

Erika Maria da Silva Lima
FIEL DEPOSITÁRIO

CNPJ: 31.079.602/0001-00

SALAS E COLCHÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS
E COLCHÕES EIRELI

Av. Barão do Triunfo, 481
Varadouro - CEP: 58.010-400
João Pessoa-PB